



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.870, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Altera a Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II à Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, que versa sobre o quantitativo dos cargos comissionados e funções gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, passa a vigorar consoante o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.870, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

“(ANEXO II À LEI Nº 1.755, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 - ALTERADO PELA LEI Nº 1.776, DE 12 DE ABRIL DE 2011 e LEI Nº 1.830, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.)”.

**Quantitativos dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas
da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo**

QUANT.	CARGO	SÍMBOLO
1	Secretário Municipal de Governo	Subsídio
1	Procurador Geral do Município	Subsídio
1	Secretário Municipal de Planejamento e Gestão	Subsídio
1	Secretário Municipal de Finanças	Subsídio
1	Secretário Municipal de Infraestrutura	Subsídio
1	Secretário Municipal da Educação	Subsídio
1	Secretário Municipal da Saúde	Subsídio
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Subsídio
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	Subsídio
1	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Subsídio
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Subsídio
1	Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	Subsídio
1	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	Subsídio
1	Presidente da Fundação Cultural de Palmas	Subsídio
1	Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas	Subsídio
1	Diretor - Presidente do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária - Banco do Povo	Subsídio
2	Secretário Municipal Extraordinário	Subsídio
1	Assessor de Comunicação	DS-1
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	DS-1
1	Coordenador da Mulher, Direitos Humanos e Equidade	DS-1
1	Coordenador da Juventude e Esportes	DS-1
1	Diretor de Controle Interno	DS-1
2	Assessor Parlamentar	DS-1
1	Assessor Técnico-Legislativo	DS-1
1	Superintendente da Guarda Metropolitana	DS-1
1	Superintendente de Trânsito, Transportes e Mobilidade	DS-1
1	Superintendente de Trabalho e Emprego	DS-1
2	Assessor de Gabinete	DS-2
1	Diretor de Controle Urbano	DS-2
1	Diretor de Planejamento Orçamentário e Participativo	DS-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1	Diretor de Ciência e Tecnologia	DS-2
1	Diretor de Recursos Humanos	DS-2
1	Diretor de Tecnologia da Informação	DS-2
1	Diretor de Compras e Licitações	DS-2
5	Assessor Técnico	DAS-1
3	Procurador-Chefe	DAS-1
15	Chefe de Gabinete	DAS-1
1	Chefe de Tesouraria	DAS-1
41	Diretor	DAS-1
13	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
2	Chefe de Núcleo I	DAS-1
74	Assessor Técnico I	DAS-2
1	Contador Gerente	DAS-2
1	Gerente Patrimonial	DAS-2
6	Chefe de Núcleo II	DAS-2
8	Chefe de Núcleo III	DAS-3
139	Gerente	DAS-3
116	Assessor Técnico II	DAS-4
5	Chefe de Informática I	DAS-4
118	Assistente de Gabinete I	DAS-5
174	Assistente de Gabinete II	DAS-6
9	Chefe de Informática II	DAS-6
170	Assistente de Gabinete III	DAS-7

QUANTIDADE	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
8	Função Gratificada 1	FG-1
76	Função Gratificada 2	FG-2
132	Função Gratificada 3	FG-3
202	Função Gratificada 4	FG-4

(NR)''